

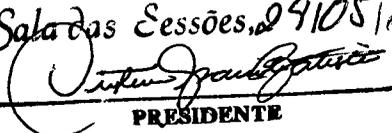


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 403/2001

Sala das Sessões, 29/05/01

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que possuímos um grande número de artesões em nossa cidade, que assiduamente pleiteiam espaços para apresentarem seus trabalhos para a sociedade Pirassununguense;

CONSIDERANDO que muitos destes artistas não têm locais onde possam expor seus trabalhos e conseqüentemente comercializa-los;

CONSIDERANDO que o Município, através da Secretaria de Cultura e Turismo, poderia adaptar um local, que poderia ser na Fepasa, onde esses artesões pudessem expor seus trabalhos;

CONSIDERANDO que a medida viria de encontro aos anseios não só desses artistas amadores, mas também da própria população, que teria mais um local para visitas;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de adaptar local, onde os artesões possam expor seus trabalhos para visitaçã pública e até mesmo comercializa-los, atendendo-se assim, a classe desses artistas anônimos Pirassununguenses.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2001.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora